DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO 1414/2026

Órgão: O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás.
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.
Responsável pela Demanda: Maxwell Gideonny Ferreira de Assis **Função:** Secretário Municipal de Administração.
1. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, visando atender as demandas do Município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, visando atender às demandas do Município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A aquisição mostra-se necessária para atender às festividades e aos eventos comemorativos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, nos quais a utilização de fogos de artifício integra a programação, contribuindo para a valorização das celebrações locais e a integração da comunidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da variação das demandas, considerando o calendário municipal, o porte dos eventos e as características de cada celebração. Essa sistemática permite o fornecimento parcelado, conforme as necessidades efetivamente identificadas, favorecendo o planejamento das aquisições e evitando compras excessivas e a formação desnecessária de estoques.

Os materiais serão solicitados sob demanda, mediante emissão das respectivas ordens de fornecimento, observados os quantitativos, os prazos, os locais de entrega e as condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a programação municipal e a disponibilidade orçamentária.

A contratação busca assegurar o fornecimento de produtos de qualidade, devidamente identificados, dentro do prazo de validade e com características compatíveis com a finalidade pretendida. As especificações deverão observar as restrições aplicáveis aos fogos de alto impacto ou com efeito de tiro, bem como as exigências pertinentes à comercialização, ao transporte, ao armazenamento e à segurança dos materiais.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA EM 05/11/2026 ÀS 14:26:44.

Dessa forma, a aquisição pretendida possibilitará o atendimento planejado das demandas da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, assegurando a disponibilidade dos produtos nas ocasiões necessárias, com observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

Assim, considerando a demanda variável e a conveniência de aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva, justifica-se a adoção do Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	TORTAS ACUSTICA BAIXO RUIDO	CAIXA	60,00
1	2	TORTA FRENETICA ZIG ZAG 120 TUBOS	CAIXA	60,00
1	3	TORTA ZOE 120 TUBOS	CAIXA	60,00
1	4	GIRANDOLAS 468 TIROS	CAIXA	250,00
1	5	GIRANDOLAS 468 CORES BAIXO RUIDO	CAIXA	156,00
1	6	TORTAS EXPLENDOR BAIXO RUIDO	CAIXA	50,00
1	7	CAIXAS FOGUETE 12X1	CAIXA	400,00

4. Observações gerais: Os quantitativos estimados foram definidos pelas Secretarias de administração de Buriti de Goiás, considerando as necessidades de fornecimento de fogos de artifício para festividades e eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme a necessidade efetiva do Município.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 (dez) dias.

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias de Administração de Buriti de Goiás, mediante Ordens de Fornecimento, em horário de expediente, das 08h00 às 17h00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marco Antônio de Lima Silva - Pregoeiro

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
( ) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:

a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Buriti de Goiás, 19 de outubro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valide a assinatura deste documento em https://buritidegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 27a2ae